



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 096/2010 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2010 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 333/2010

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO PARA ATENDER AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial 092/2010 – PMM, datada de 18/11/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **EMPRESA K.D.P COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** CNPJ N.º 10.626.569/0001-10, com sede à na Rua Prof. Elevir Dionysio, n.º 79, Portão na cidade Curitiba/Pr, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Kayo Domingues Fernandes, brasileiro, portador do RG n.º 9.185.985-8-Pr, inscrita(o) no CPF/MF sob o n.º 040.479.789-06- SSP/PR, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preço o valor de **R\$ 9.645,20 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, correspondente a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Ata de Registro de Preço e art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	04	unid	Ar Condicionado SPLIT. Capacidade: 12.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidades no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e Selo Procel A ou B. Garantia de 01 (um) ano. Filtro eletrostático e filtro fotocatalítico e filtro de carvão ativado. Filtro eletrostático e filtro fotocatalítico e filtro de carvão ativado para reter partículas microscópicas, diferentes bactérias, mofo e fumaça. Os aparelhos deverão ser instalados.	1.599,30	6.397,20
04	01	unid	Ar Condicionado SPLIT. Capacidade: 30.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidades no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e Selo Procel . Garantia de 01 (um) ano. Filtro eletrostático e filtro fotocatalítico e filtro de carvão ativado para reter partículas microscópicas, diferentes bactérias, mofo e fumaça. Os aparelhos deverão ser instalados.	3.248,00	3.248,00
				TOTAL	9.645,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

04 Secretaria Mun. de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0007.2.006.000 Manut. Das atividades da Sec. Mun. De Administração

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 87 Fonte 01000

07 Secretaria Mun. de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

08.244.0005.2.011000 Manut. da Sec. Mun. De Assist. Social

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 74 Fonte 01000

08 Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Cultura

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2.019.000 Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 370 Fonte 01103

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 373 Fonte 01104

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de Março de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

K.D.P COM. DE FERRAGENS LTDA

Kayo Domingues Fernandes

CPF. nº 040.479.789-06

Sócio Administrador

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG